



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

02^a VARA - ARACAJU-SE**EDITAL N^º 4/2021****EDITAL DE INSPEÇÃO**

O Juiz Federal Ronivon de Aragão, Titular da 2^a Vara da Seção Judiciária de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber a todos os interessados que, de conformidade com o Capítulo I, Título I, do Provimento n. 01/2009, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5^a Região, no **período de 08 a 12 de março de 2021**, realizar-se-á a inspeção de livros, autos e serviços a cargo da Secretaria da 2^a Vara, a qual será regida pelas seguintes disposições:

1. A inspeção terá início em 08/03/2021 e encerrar-se-á em 12/03/2021, ficando, nesse período, suspensos os prazos processuais e a sua respectiva contagem.
2. Os trabalhos serão executados no horário do expediente da Justiça Federal, Seção Judiciária de Sergipe, ou seja, das 9 às 18 horas.
3. Serão comunicados, por ofício, da realização da inspeção a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil.
4. Poderão indicar representantes para acompanhamento dos trabalhos, de forma exclusivamente remota, a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe.
5. Os trabalhos serão realizados de forma exclusivamente remota, considerando a situação atual de pandemia mundial provocada pelo novo coronavírus (SARS-Cov-2).
6. Durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte:
 - 6.1. não se interromperá a distribuição;
 - 6.2. não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no item '6.4.' e aquelas que já foram designadas pelo Juízo, sem possibilidade de adiamento;
 - 6.3. não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses do item '6.4.';
 - 6.4. o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção;
- 6.5. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a realização dos trabalhos.
7. O presente edital tem prazo de 15 (quinze) dias.
8. Publique-se no DJe e no sítio eletrônico da JFSE.

Aracaju/SE, datado eletronicamente conforme rodapé deste documento.

Juiz Federal **RONIVON DE ARAGÃO**,
Titular da 2^a Vara/SJSE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **RONIVON DE ARAGÃO, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 02/02/2021, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1948694** e o código CRC **B723C927**.

0000298-03.2021.4.05.7300

1948694v7